

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PELOTAS (ASSECAP) resolvem celebrar o Termo de Fomento nº 003/2024, por meio de inexigibilidade de chamamento público consoante o regramento trazido pelos arts. 31 e ss. da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 12.204, de 14 de dezembro de 2015, consoante Processo de Inexigibilidade Memorando nº 017/2024 e Processo Administrativo MEM/002973/2024, a fim de disciplinar a realização do evento Carnaval Doce Folia 2024, conforme especificado no Termo de Convênio com a Secretaria Estadual da Cultura (SEDAC) - Edital nº 03/2023 - Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais, previsto no Processo Administrativo MEM/0029731/2024 e no Edital de Inexigibilidade Memorando nº 01712024 e, ainda de acordo com o que fora estabelecido no Plano de Trabalho.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.841,88 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais com oitenta e oito centavos), o qual será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo.

**Orçamento 2024**

Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;

Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;

Fonte: 0701;

Valor: R\$ 50.841,88 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos);

Convênio com a Secretaria Estadual de Cultura - Coinvestimento Sedac - Eventos Culturais Populares.

Pelotas, 09 de abril de 2024.

**PAULO PEDROZO**

Secretário Municipal de Cultura

**Publicado por:**

Francisca Cavalheiro Legorio

**Código Identificador:**0FAE18B4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/04/2024. Edição 3798

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>